



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas

## **EDITAL N. 004/2004 - FAPEAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 004/2004, de 13 de abril de 2004, do Conselho Diretor, convoca organizações governamental e não-governamental, sediadas no Estado do Amazonas, a apresentarem propostas para o Programa Simples Soluções.

### **1 Conceituação**

O Programa Simples Soluções destina-se ao financiamento de projetos de curta duração, que promovam a inclusão social do conhecimento e da Ciência & Tecnologia para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas.

### **2 Objetivo geral**

Apoiar a execução de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e atividades de elevado alcance social, a fim de atender às demandas de organizações governamental e não-governamental sediadas no Estado do Amazonas;

Propor iniciativas de pesquisa, inovação tecnológica, difusão do conhecimento e a preservação do patrimônio cultural e ambiental do Estado do Amazonas.

### **3 Período de validade da chamada**

Serão realizadas duas Chamadas para recebimento de propostas:

Chamada I – 22 de abril a 21 de maio de 2004

Chamada II – 19 de julho a 19 de agosto de 2004

### **4 Recursos**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da FAPEAM, no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para aplicação em custeio e capital. Cada proposta apresentada não poderá ultrapassar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### **5 Requisitos do Proponente**

Possuir graduação ou experiência na realização de iniciativas de pesquisa e inovação tecnológica ou na difusão do conhecimento científico e/ou na preservação do patrimônio cultural e ambiental.

### **6 Requisitos e condições da proposta para inscrição**

Preencher e encaminhar à FAPEAM o Formulário de Cadastro da Proposta do Programa Simples Soluções, o Plano de Trabalho e o Orçamento mediante entrega pessoal ou serviço postal, no Protocolo da FAPEAM, em 2 (duas) vias impressas e 1(uma) cópia digital (disquete).

### **7 Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Apresentação de Proposta	Chamada I – 22 de abril a 21 de maio 2004 Chamada II – 19 de julho a 19 de agosto 2004
Análise/ julgamento e divulgação dos resultados	Até 30 dias após a data final para apresentação da proposta
Período de contratação	Até 30 dias após a divulgação dos resultados

**Informações:** As informações adicionais poderão ser obtidas na Resolução N. 004/2004, do Conselho Diretor da FAPEAM, constante no site <http://www.fapeam.am.gov.br> ou pessoalmente na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM - e-mail: [depes@fapeam.am.gov.br](mailto:depes@fapeam.am.gov.br).

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de abril de 2004.

**Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira**  
Diretor-Presidente